CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: www.camaraportofeliz.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° _____/2020.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro a Vossa Excelência, submetido ao plenário, dispensadas as formalidades regimentais, para que seja prorrogado o prazo da Comissão Especial de Inquérito – CEI instaurada através do requerimento 22/2020, de autoria do Vereador Luís Antonio Gutierre Ruiz, tendo por objetivo, apurar possíveis irregularidades na exploração de pedra/ cascalho da Pedreira do Sobradinho em mais 90 dias, conforme dispõe o § 12° do Art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Tal pleito tem por finalidade, majorar o prazo desta Comissão, devido à solicitação desta CEI, através do ofício CEI n° 13/2020, solicitando a Presidência desta Casa, a contratação de um Engenheiro Ambiental para realização de estudos e posterior emissão de laudo técnico e sua respectiva ART da área objeto da investigação, pleito este, que encontra-se em processo de tramitação pela Comissão de Licitações e pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Porto Feliz há quase 30 (trinta) dias, deste modo, vindo a atrasar a conclusão dos trabalhos desta Comissão e consequentemente a entrega do seu Relatório Final.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2020.

José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Luís Antonio Gutierre Ruiz
Relator

José Luís Ribeiro de Almeida
Membro